



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 555 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIAS ANTERIORES NO ÂMBITO
DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município respeitando o princípio da legalidade dos atos públicos e,

Considerando o Memorando nº 962/2025 desta Prefeitura,

Considerando a Lei Municipal nº 2.624 de 24 de junho de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias nº 2.476 de 09 de outubro de 2024 e nº 1.924 de 19 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.